



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 100 PÁGINAS

N.º 3.862 CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1993 ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	13
Secretaria	
Câmaras Cíveis	13
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	15
Conselho da Magistratura	16
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	16
Secretaria	17
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico	
e Financeiro	
Processo Cível	17
Processo Crime	17
Preparo e Distribuição	17
COMARCA DA CAPITAL	18
Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	44
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	57
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	57
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	57
Interior	62
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	70
JUSTIÇA ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	77
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	87
EDITAIS JUDICIAIS	

Paraná, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-SJ-6 de acordo com a Lei nº 10237, de 04 de janeiro de 1993, acrescido de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal, conforme o disposto no artigo 16, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 02 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

REPUBLICADO P/ INCORREÇÃO

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 194
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5023, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E T E R M I N A R

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de ROSENEIDE DE OLIVEIRA, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para que dos mesmos passe a constar como ROSENEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 192
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34149, datado de 14 de setembro de 1992,
R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a NEUZA MALHO, no cargo de Oficial Maior do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto

ATENÇÃO:
Na página 100 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 2.800.000,00
Meia página	Cr\$ 1.400.000,00
14 de página	Cr\$ 700.000,00
18 de página	Cr\$ 350.000,00
116 de página	Cr\$ 175.000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 28.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	Cr\$ 600.000,00
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 1.500.000,00
Semestral com remessa postal	
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	Cr\$ 300.000,00
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 970.000,00
Semestral com remessa postal	

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	Cr\$ 5.300,00
Sem remessa postal	Cr\$ 11.500,00
Com remessa postal	
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 600,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 33.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 9.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 22.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 13.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 19.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 19.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 30.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CAIXI
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

I: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz Cesar — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZAITAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0195

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 414, de 05 de janeiro do ano em curso, resolve

N O M E A R

ANGELO URQUIZA MONTEIRO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Antonina.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0196

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2169, datado de 18 de janeiro do ano em curso, resolve .

N O M E A R

RICARDO AUGUSTO DE LEÃO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Ribeirão Claro.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0436

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8320, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0437

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7817, datado de 26 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Doutora LÍDIA MUNHOZ MATTOS GUEDES CORREIA, Juiz de Direito da 1ª. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 24 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 0438

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9151, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUBEM BERGAMO, Juiz de Direito da Comarca de Bandeirantes, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de março do ano em curso, de acordo com o

artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE.

PORTARIA N.º 0439

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9123, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Goioerê, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0440

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9149, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor DEVANIR CESTARI, Juiz de Direito da Comarca de Cândido de Abreu, cinco (05) dias de licença, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 3º do Decreto Governamental 4658, de 13 de janeiro de 1989.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0441

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7587, datado de 25 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor VICENTE DEL PRETE MISURELLI, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaíra, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 25 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0442

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9122, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor AUGUSTO MASSARETTO, Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Londrina, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 04 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0443

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8317, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MAGNUS VINICIUS ROX, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, licença para tratamento de saúde no dia 25 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0444

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9351, datado de 08 de março do ano em curso, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 599, de 05 de abril de 1991, que colocou a disposição da Direção do Fórum da Comarca de Umuarama, CÍNTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0445

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9351, datado de 08 de março do ano em curso, resolve

L O T A R

CÍNTIA TAGERA PORTUGAL MACEDO, Auxiliar Judiciário, PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria de Recursos do Gabinete da Presidência.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0446

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8322, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º

0447

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8340, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor DARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Palmas, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0448

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
8338, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO ANTONIO FIDALGO, Juiz Substituto da 61a. Seção
Judiciária, com sede na Comarca de Ibaiti, quinze (15) dias de
licença para tratamento de saúde, a partir de 26 de fevereiro
do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código
de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
8347, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor MARIO HELTON JORGE, Juiz de Direito da Comarca de Cho-
pinzinho, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no
dia 26 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85,
inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Esta-
do.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
8336, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ANTONIO MARTELOZZO, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível
da Comarca de Maringá, quinze (15) dias de licença para trata-
mento de saúde, a partir de 16 de fevereiro do ano em curso, de
acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e
Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 8343, datado de 02 de março do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor MÁRIO STASIAK, Juiz de Direito da Comarca de São João
do Triunfo, a celebrar o casamento de FABIANO ALPHEU BARONI BAR
BOSA e ADRIANA HIOSHITANI, a realizar-se no dia 1º de maio do
corrente ano, em Carlópolis.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 52442, datado de 28 de dezembro de 1992, resolve **ad referen-
dum** do egrégio Conselho da Magistratura

A U T O R I Z A R

HILÁRIO CLIVATTI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de
União da Vitória, a se afastar de seu cargo, para exercer o
mandato de Vice-Prefeito do Município de União da Vitória, nos
termos do artigo 38, inciso II, da Constituição Federal.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52708, datado de 29 de dezembro de 1992, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

A U T O R I Z A R

SEBASTIÃO SALÉCIO COSTA, Escrivão Distrital de Nova Esperança, Comarca de Francisco Beltrão, a se afastar de seu cargo, para exercer o mandato de Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, nos termos do artigo 38, inciso II, da Constituição Federal.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0454

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3348, datado de 28 de janeiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

A U T O R I Z A R

MARCO AURÉLIO GIRALDI, Escrivão Distrital de Iguatu, Comarca de Corbélia, a se afastar de seu cargo, para exercer o mandato de Vereador do Município de Quedas do Iguaçu, nos termos do artigo 38, inciso II, da Constituição Federal.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0455

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51811, datado de 21 de dezembro de 1992, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

A U T O R I Z A R

LUIZ CARLOS GUIMARÃES, Escrivão Distrital de Flor da Serra, Comarca de Barracão, a se afastar de seu cargo, para exercer o mandato de Prefeito Municipal de Flor da Serra do Sul, nos termos do artigo 38, inciso II, da Constituição Federal.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0456

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7320, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor BELCHIOR SOARES DA SILVA, Juiz Substituto da 58a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para sem prejuízo das demais atribuições, auxiliar o Juiz da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, até o dia 15 de março do corrente ano.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0457

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7191, datado de 19 de fevereiro do ano em curso, resolve

L O T A R

LUCIANE TREVISAN PLATNER, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0458

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49509, datado de 09 de dezembro de 1992, resolve

C A S S A R

as férias alusivas ao 1º período de 1993, da Doutora MÁRCIA GUI MARÃES MARQUES LUZ, Juiz de Direito da Comarca de São Miguel do Iguçu, assegurando-se-lhe o direito de usufruí-las em época oportuna.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0459

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 17a. Vara Cível da mesma Comarca, no dia 02 de março do ano em curso.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0460

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7770, datado de 26 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito da Comarca de Ortigueira, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 26 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0461

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MAGNUS VINICIUS ROX, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Ibaiti, no dia 03 de março do ano em curso, em virtude das férias do Juiz titular e licença do Juiz Substituto.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0462

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5313, datado de 09 de fevereiro do ano em curso, resolve

L O T A R

DENISART AURELIO DO NASCIMENTO MICHALTCHUK, Auxiliar de Juiz, nível 03, regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na 11a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0463

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-

feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8653, datado de 03 de março do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, VALÉRIA MARIA ACCIOLY, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0464

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5658, datado de 11 de fevereiro do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da 5a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, INÊS MARCHALEK, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, ficando, em consequência, revogada sua disposição anterior.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0465

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9150, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da 4a. Vara

Criminal da Comarca de Maringá, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0466

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LAZARO MARTINHO DE MELO, Juiz de Direito Substituto da 20a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, para atender os feitos urgentes da 4a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 1º e 02 de março do ano em curso, em virtude da licença do Juiz titular e férias do Juiz de Direito Substituto da 21a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0467

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-

das por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 8a. Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 04 e 05 de março do ano em curso, em virtude da licença do titular.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 468

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender os feitos urgentes da 2a. Vara Cível da mesma Comarca, no dia 03 de março do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 469

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

I N T E R R O M P E R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de março do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1992, concedi das ao Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, através da Portaria nº 2246, de 26 de outubro de 1992, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 470

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi
das por lei, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 384, de 1º de março do ano em curso, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor ROSENE ARÃO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da 2a. Vara Cível da mesma Comarca, é nos dias 04 e 05 de março do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 471

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5059, datado de 08 de fevereiro do ano em curso, resolve ad referendum do egrégio Órgão Especial

C O N C E D E R

ao Excelentíssimo Senhor Desembargador JORGE ANDRIGUETTO, membro deste Tribunal, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1988, a partir de 09 de fevereiro do corrente ano.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 472

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7614, datado de 25 de fevereiro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

a Bacharel MÁRCIA ACOLINA VOLCOV, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Secretária da 3a. Câmara Cível, a

partir de 02 de março do corrente ano, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0473

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7743, datado de 26 de fevereiro do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Marialva, até 31 de dezembro do corrente ano, ELIANE DARLENE DE SOUZA, Auxiliar de Cartório, PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0474

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7914, datado de 1º de março do ano em curso, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro do corrente ano, os efeitos da Portaria nº 1722, de 24 de agosto de 1992, que designou JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para prestar serviços no período noturno junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0475

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito da 2ª. Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, para atender sessão na 1ª. Vara do Tribunal do Júri da mesma Comarca, no dia 10 de março do corrente ano.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0476

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9146, datado de 05 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Doutora LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no dia 04 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0477

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2926, datado de 25 de janeiro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor LUIZ CEZAR NICOLAU, Juiz de Direito da Comarca de Santa Mariana, os seguintes tempos:

a) sete (07) anos e duzentos e setenta e quatro (274) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.06.78 e 13.12.78; 02.07.79 e 29.02.80; 01.04.80 e 22.04.81; 07.05.81 e 31.08.92, e 01.11.82 e 31.12.86, por serviços prestados à iniciativa privada, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual;

b) três (03) anos e duzentos e trinta e um (231) dias, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicionais quinquenais em que exerceu atividades profissionais de advocacia, nos períodos compreendidos entre 24.08.87 e 30.07.88; 27.10.88 e 20.02.89, e 20.02.89 e 07.07.91, de acordo com o Decreto-Lei nº 2019/83.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0478

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

os Juizes de Direito Substitutos da Comarca de Curitiba, adiante nominados, para atenderem as Varas a seguir indicadas, em face de férias ou convocações dos titulares:

1. Dr. ABEL ANTONIO REBELLO - 6a. Vara Cível, a partir de 1º/03/1993;
2. Dr. ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA - 1a. Vara Cível, a partir de 04/03/1993;
3. Dr. EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI - 3a. Vara Cível, a partir de 1º/03/1993;
4. Dr. SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS - 4a. Vara Cível, a partir de 03/03/1993;
5. Dr. TRAJANO AUGUSTO SANTOS PEIXOTO - 5a. Vara Cível, a partir de 1º/03/1993;
6. Dr. WILDE DE LIMA PUGLIESE - 15a. Vara Cível, a partir de 03/03/1993 e 19a. Vara Cível de 03 a 12/03/1993 (casos urgentes);
7. Dr. MARCOS DE LUCAS FANCKIN - 16a. Vara Cível, a partir de 1º/03/1993;
8. Dr. NADY MIRÓ JUNIOR - Juizado Especial de Pequenas Causas, de

- 1º a 05/03/1993 e 19a. Vara Cível, a partir de 15/03/1993;
9. Dr. PAULO CÉZAR BELLIO - 1a. e 2a. Vara da Família (manhã), a partir de 1º/03/1993;
10. Dr. VALTER RESSEL - 3a. Vara da Família (manhã e tarde) e 4a. Vara da Família (manhã), ambas a partir de 03/03/1993;
11. Dr. GILBERTO RESENDE - Juizado Especial de Pequenas Causas, a partir de 08/03/1993;
12. Dr. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO - Vara da Auditoria da Justiça Militar, a partir de 1º/03/1993;
13. Dr. ANTONIO RENATO STRAPASSON - Vara da Infância e da Juventude - 2º Ofício, a partir de 1º/03/1993;
14. Dra. MARIA MERCIS GOMES ANICETO - Vara de Precatórias Cíveis, a partir de 1º/03/1993;
15. Dr. LUIZ LOPES - 17a. Vara Cível, a partir de 03/03/1993;
16. Dr. ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA - 1a. e 2a. Vara de Execuções Penais, a partir de 03/03/1993;
17. Dra. TALMA FRANÇA DE ANDRADE - 8a. Vara Cível, a partir de 03/03/1993.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0479

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3501, datado de 29 de janeiro do ano em curso, resolve

I N T E R R O M P E R

durante o período de 02 a 31 de janeiro de 1993, correspondente às férias forense da magistratura, a licença especial concedida do Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito da 1a. Vara Cível da Comarca de Apucarana, através da Portaria nº 2294, de 04 de novembro de 1992, assegurando-lhe o direito de continuidade do gozo da mesma após o término de referidas férias.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0480

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9840, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

ADVOGADO : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 AGRAVADO : CLECY MARIA CAPELLARI GRAVINA
 ADVOGADO : RAMIRO DE LIMA DIAS
 N. ACORDAO : 9302
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
 DATA JULGAMENTO: 17/02/93
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
 DECISAO: Acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o recurso por falta de objeto. EMENTA: Agravo de Instrumento - Despacho concessivo de liminar em Acao Popular - Efeito suspensivo - Mandado de Seguranca que concede liminar em definitivo para cassar o ato impugnado. Agravo de Instrumento prejudicado por falta de objeto.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO : 0023228-6
 COMARCA : MARECHAL CANDIDO RONDON
 VARA : VARA CIVEL
 AGRAVANTE : NELSON ANTONIO TROIAN
 ADVOGADO : GUIOMAR MARIO PIZZATTO
 ADVOGADO : ENIMAR PIZZATTO
 AGRAVADO : SOCEPPAR SA SOCIEDADE CEREALISTA EXPORTADORA DE PRODUTOS PARANAENSES
 ADVOGADO : ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
 ADVOGADO : ITALO TANAKA JUNIOR
 N. ACORDAO : 9303
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
 DATA JULGAMENTO: 10/02/93
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
 DECISAO: Acordam os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em julgar prejudicado o recurso por falta de objeto. EMENTA: Agravo de Instrumento - Composicao amigavel - Perda de Objeto - Prejudicado o recurso. Art. 267, VIII, C.P.C.

RELAÇÃO Nº 30/93

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR NA PETIÇÃO PROTOCOLADA SOB Nº.7863/93.-

Processo nº 25659-9 - Agravo de Instrumento de Curitiba 3a. Vara da Fazenda Publica.-Agravante .BADEP Banco de Desenvolvimento do Paraná em Liquidação Extrajud.- Adv. Julio Assis Gehlen e Valmir Schreiner Maranh.- Agravado: Durasul Indústria e Comércio de Rações e Cereais LTDA. Adv. Elias Mattar Assad e Elias Assad.-DESPACHO : " J. Aos autos oportunamente após, o processo ser devolvido pela douta Procuradoria Geral da Justiça. Intime-se. Em, 01/03/93 ". (a) Des. Carlos Raitani.- Relator

RELAÇÃO Nº 31/93

SEÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE:

Processo nº 3738-1 - Embargos Infringentes Cível de Curitiba.- Embargante: Estado do Paraná.- Adv.: Dr. Francisco Carlos Duarte.- Embargado: Cirineu Rodrigues de Lima e outros.- Adv.: Drs. João de Barros Filho e Pedro Paulo Vitola.- Curador: Luiz Carlos de Lima.- **DESPACHO:** Considerando que o eminente Des. Mattos Guedes encontra-se em gozo de férias regulamentares, por sessenta dias, (Portaria nº 358/93) e considerando, ainda, que os doutos Juízes Convocados não integram o colendo Órgão Especial, proceda-se à redistribuição do presente feito, observado os acordãos de fls. 405 a 412, 416 a 418, 735 a 759 e o disposto no artigo 136, §3º, do Regimento Interno deste Tribunal. Publique-se. Em 08 de março de 1993. (a.) Des. EROS GRADOWSKI - Vice-Presidente.

Processo nº 7146-2/01 - Embargos Infringentes Cível de Curitiba.- Embargante: Air Pessa Sampaio e outros.- Adv.: Drs. Rone Marcos Brandalizi, Maria das Graças Chaves, Rosely Elezione Grahl Brandalizi e Sandra Mara Hinata.- Embargado: Estado do Paraná.- Adv.: Drs. Antonio Carlos de Arruda Coelho e Ubirajara Ayres Gasparin.- **DESPACHO:** Considerando que o eminente Des. Mattos Guedes encontra-se em gozo de férias regulamentares, por sessenta dias, (Portaria 358/93) e considerando, ainda, que os doutos Juízes Convocados não integram o colendo Órgão Especial, proceda-se à redistribuição do presente feito, observados os impedimentos apontados às fls. 179, excetuando-se o eminente Des. Carlos Raitani, vez que não participou do julgamento anterior. Publique-se. Em 08 de fevereiro de 1993 (a.) Des. EROS GRADOWSKI - Vice-Presidente.

Processo nº 1442-2 - Exceção de Verdade de Londrina.- Exepte: A.J.M. A.- Adv.: Drs. Vandocir José dos Santos e Antonio José da L. Amaral Filho.- Exepto: M.G.- Adv.: Dr. Luiz Fernando Maria Sobrinho.- **DESPACHO:** Considerando que o eminente Des. Mattos Guedes encontra-se em gozo de férias regulamentares, por sessenta dias, (Portaria nº 358/93) e considerando, ainda, que os doutos Juízes Convocados não integram o colendo Órgão Especial, proceda-se à redistribuição do presente feito. Publique-se. Em 08 de março de 1993 (a.) Des. EROS GRADOWSKI Vice-Presidente.

Processo nº 21722-1 - Inquérito Policial de Terra Boa.- Indiciado: Namir Alcides Piacentini.- Adv.: Dra. Irena Maria Brzezinski Dianin.- Indiciado: Fernando Martins e outros.- **DESPACHO:** Considerando que o eminente Des. Mattos Guedes encontra

do Tribunal de Alçada Cível do Estado do Rio de Janeiro, no período de 08 de março a 31 de julho do ano em curso, DANIELLA ELOINE PEREIRA PRESTES, servidora regida sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 12 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
 PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 035 /93.-

Prot.00.605/93 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Homologo o julgamento de fls.43 usque 46, por mim rubricadas;
 II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento no item 01, à empresa LOJAS DO PEDRO LTDA., pelo valor total de CR\$.11.160.000,00 (onze milhões, cento e sessenta mil cruzeiros); nos itens 02 e 03, à empresa COMERCIAL IOTA LTDA., pelo valor total de CR\$.2.796.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e seis mil cruzeiros); e nos itens 04 e 05 (modelo Thomaz, marca Polovi), à empresa JELLI CO - MÉRICO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., pelo valor total de CR\$ 16.784.000,00 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), observadas as disposições legais.Em 12.03.93

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO No. 29/93

PUBLICAÇÃO DE ACORDAOS
 2A CAMARA CIVEL

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALGACIR FERREIRA DE SA RIBEIRO	002	0023151-0
ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO	003	0023228-6
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA	001	0024839-3
CONSUELO GUIMARAES RIBEIRO	002	0023151-0
ENIMAR PIZZATTO	003	0023228-6
GUIOMAR MARIO PIZZATTO	003	0023228-6
ITALO TANAKA JUNIOR	003	0023228-6
RAMIRO DE LIMA DIAS	002	0023151-0
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO	002	0023151-0

HABEAS CORPUS CIVEL

001.PROCESSO : 0024839-3
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 3A VARA DE FAMILIA
 IMPETRANTE : CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA (ADVOGADO)
 PACIENTE : P C G D S REU PRESO
 N. ACORDAO : 9301
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CIVEL
 DATA JULGAMENTO: 23/12/92
 RELATOR : DES. CARLOS RAITANI
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em conceder a impetrada ordem.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

002.PROCESSO : 0023151-0
 COMARCA : MEDIANEIRA
 VARA : VARA CIVEL
 AGRAVANTE : MUNICIPIO DE MEDIANEIRA
 ADVOGADO : ALGACIR FERREIRA DE SA RIBEIRO
 ADVOGADO : ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
 AGRAVANTE : ELIAS CARRER
 ADVOGADO : ALGACIR FERREIRA DE SA RIBEIRO
 ADVOGADO : CONSUELO GUIMARAES RIBEIRO

II. Dowelanco Industrial Ltda. com fundamento no art. 796 do Código de Processo Civil, move ação cautelar inominada, com pedido de liminar, contra o Diretor do Departamento da Fiscalização da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná. Pretende a liminar, para poder comercializar seu produto em todo o território do Estado do Paraná, "até o julgamento final da ação de mandado de segurança nº 16062".

Não existe necessidade de afastar o perigo de dano jurídico que poderia surgir com a demora da concessão da providência jurisdicional definitiva.

Além do mais, o *fumus boni juris*, sustentado pela autora não é suficiente para autorizar a liminar pleiteada.

Por tais motivos, indefiro a liminar

III. Cite-se o requerido.

IV. Intimem-se.

Curitiba, 11 de março de 1993.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Relator

RELAÇÃO Nº 65-93
SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

VISTA AOS RECORRIDOS PARA CONTRA-RAZÕES - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - EM CARTÓRIO - EM DOBRÓ.

Processo nº 20599-8/02 RECURSO ESPECIAL e Processo nº 20599-8/03 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Curitiba. Recte: Estado do Paraná. Adv: Sérgio Botto de Lacerda, Ana Cláudia Bento Graf, Flavio Luiz Fonseca Nunes Ribeiro, Francisco Carlos Duarte, Carlos Frederico Mares Souza Filho. Recdo: Universidade Estadual de Londrina. Adv: Jose Carlos Abraão, Antônio Bacarín, Francisco Carlos Melatti, Luiz Antonio Zanqueta, Nestor Aparecido Malvezzi. Recdo: Universidade Estadual de Maringá. Adv: Maria Angelica Gaspar Prolli.

VISTA AO RECORRIDO PARA CONTRA-RAZÕES - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

Processo nº 24119-6/01 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 4ª Vara da Fazenda Pública. Recte: Companhia Estearina Paranaense. Adv: Divonsir Borba Cortes Filho. Recdo: Plásticos do Paraná Ltda. Adv: Marcolino Pereira Camargo, Jose Raimundo Carneiro, Marli Aparecida de Souza, Vânia Lucia Gomes Fontes, Bernadete Dias Guimarães. Interessado: David Antonio Baduy Comissário da Concordata Preventiva. Adv: David Antonio Baduy.

Processo nº 20993-6/02 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 3ª Vara da Fazenda Pública. Recte: Estado do Paraná e outro. Adv: Francisco Carlos Duarte, Ana Cláudia Bento Graf, Flavio Luiz Francisco Nunes Ribeiro, Gisela Dias, Carlos Frederico Mares Souza Filho. Recdo: Espólio de Rosa Karas e outros. Adv: Vilson Stall.

RELAÇÃO Nº 66-93
SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

VISTA AOS AGRAVADOS PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - PRAZO 05 (CINCO) DIAS - EM CARTÓRIO - EM DOBRÓ.

Processo nº 17103-7/03 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 10ª Vara Cível. Agte: Carmo Construções e Empreendimentos Ltda. Adv: Laertes Bonetto de Oliveira, Paulo Roberto Chiquita, Arlete Terezinha de A Kumakura. Agdo: Suzana Nobell Garcia e seu Marido. Adv: Pedro Paulo Pamplona, Reinaldo Favaro. Agdo: Manoel Antonio Almeida Neto e sua Mulher. Adv: Faurllim Narezi, Augusto Prolik, Dalton Lemke, Cícero José Zanetti de Oliveira.

VISTA AO AGRAVADO PARA INDICAÇÃO DE PEÇAS - PRAZO 05 (CINCO) DIAS.

Processo nº 20996-7/02 AGRAVO DE INSTRUMENTO - Curitiba - 3ª Vara da Fazenda Pública. Agte: CIC Companhia de Desenvolvimento de Curitiba. Adv: Teresa Maria Freire Almeida, Fernando Wilson Rocha - Maranhão,

Osmar Alfredo Kohler. Agdo: James Ross e sua Mulher e outro. Adv: José Cid Campelo, José Cid Campelo Filho, Rita Elizabeth Campelo Gandolfo, Rafael da Costa Contador, Carlos Abraão Celli. Agdo: Espólio de Carlos Gracia. Adv: José Cid Campelo, José Cid Campelo Filho, Rita Elizabeth Campelo Gandolfo, Rafael da Costa Contador, Carlos Abraão Celli.

RELAÇÃO Nº 67-93
SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE NO FEITO ABAIXO RELACIONADO.

Processo nº 18975-7/01 RECURSO ESPECIAL - Apucarana - 1ª Vara Cível. Recte: Miyazaki SA Comercial Agrícola. Adv: Celso Manoel Fachada. Recorrido: Banco Antonio de Queiroz SA. Adv: Flavia de Queiroz, José Carlos Valle. DESPACHO: Tendo em vista a divergência de entendimento no seio de colendo Superior Tribunal de Justiça, sendo inclusive objeto de Embargos de Divergência admitidos ao âmbito da Corte Especial do referido Pretório, ainda "sub judice" (D.J.U. de 16 de dezembro de 1992 - pags. 24128/29), assino o prazo de 05 (cinco) dias, a fim de que a recorrente apresente o competente instrumento de mandato, sob pena de ser declarado inexistente o recurso especial de fls. 238 usque 246.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Ofício Circular nº 17/93
Assunto: Carta Precatória-Necessidade de instruí-la com cópia da denúncia ou queixa-crime.

Curitiba, 09 de março de 1.993.

Senhor Juiz

Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência recomende ao Sr. Escrivão Criminal que a carta precatória expedida, para citação, interrogatório ou inquirição de testemunhas, deve ser instruída com a cópia da denúncia ou da queixa-crime, mediante cópia reprográfica ou traslado e que deve constar o nome de todos os réus ou querelados, evitando-se o uso de expressões tais como "José da Silva e Outros".

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

Desembargador NEGI CALIXTO
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal

PORTARIA Nº 26/93

O Corregedor Geral da Justiça, Desembargador NEGI CALIXTO,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR,

a partir de 18 de fevereiro de 1993.

o item nº2, da Portaria nº 100, desta Corregedoria, que elegeu po

deres ao Dr. Wilde de Lima Pugliesse, Juiz de Direito Substituto da Capital, para presidir os atos instrutórios do Processo Administrativo nº 562/92 promovido contra Laura Guedes Nocera e Clélia Regina da Silva, Titulares das escrivânias do Cível e Crime, respectivamente; e

DESIGNAR,

em substituição, o Dr. Nilson de Oliveira Toledo, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa.

Curitiba, 09 de março de 1993.

Desembargador NEGI CALIXTO

Corregedor Geral da Justiça

DESIGNAÇÃO Nº 83/93, DE PALMEIRA.--Proponente: Doutor Luis Orlando Borges Albuquerque, Juiz de Direito.--Assunto: Designação da Senhora Eliane Aparecida Calaça, Auxiliar de Cartório para responder pela Escrivania Criminal daquela Comarca. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 09/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 84/93, DE URAÍ.--Proponente: Doutor Ismair Roberto Poloni, Juiz de Direito.--Assunto: Designação da Senhora Rosângela Aparecida Gomes de Azevedo Sandoval, Escrivã Distrital de São João, da Comarca de Uraí, para responder pelo Ofício de Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente, os Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, daquela Comarca. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 08/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 90/93, DE LONDRINA.--Proponente: Doutor Ricardo Lopes Sampaio, Juiz de Direito em exercício na Direção do Fórum.--Assunto: Designação do Senhor Marcos Leonel Forastieri da Silveira, Escrivão do Cível da Comarca de Tomazina, para responder pelo Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº12/93, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 115/93, DE APUCARANA.--Proponente: Doutor William Artur Pussi, Juiz de Direito Diretor do Fórum.--Assunto: Designação do Senhor Waldomiro Ferreira de Freitas, Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos da Comarca de Apucarana, para responder pelo Cartório Distrital de São Pedro, daquela Comarca. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 29/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

PROPOSIÇÃO Nº 559/92, DE GRANDES RIOS.--Proponentes: Doutor Juiz de Direito e demais Serventuários e Auxiliares da Justiça.--Assunto: Propõem o nome do Doutor Danilo Bertolin Precoma, para o Prédio do Fórum daquela Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO.

Curitiba, 11 de março de 1993.

Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO Nº 06/93

PUBLICAÇÃO DE DECISÕES: SESSÃO REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 1993.

SOLICITAÇÃO Nº 652/92, DE CURITIBA.--Solicitante: Rogério Portugal Bacellar, Presidente da Carteira de Previdência Complementar dos Servidores do Poder Judiciário.--Assunto: Prorrogação de Disposição do Senhor Luiz Boscardin, Oficial Maior da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis desta Capital.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

SOLICITAÇÃO Nº 655/92, DE CURITIBA.--Solicitantes: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.--Assunto: Prorrogação de Disposição do Senhor Agenor Meneghel, Tabelião de Notas, acumulando do precariedade, o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Bandeirantes.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

SOLICITAÇÃO Nº 003/93, DE CURITIBA.--Solicitante: Deputado Anibal Khury, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado.--Assunto: Prorrogação de Disposição do Senhor Domingos Garcia Dias, Escrivão Distrital de Floresta, Comarca de Maringá.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

SOLICITAÇÃO Nº 005/93, DE IBAITI.--Solicitante: Ismênia Maria Jonczyk Escrivã Distrital de Euzébio de Oliveira, Comarca de Ibaíti.--Assunto: Solicita seja mantida à disposição da Comarca de Castro.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEFERIU O PEDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CURSO.

DESIGNAÇÃO Nº 007/93, DE URAÍ.--Proponente: Doutor Ismair Roberto Poloni, Juiz de Direito.--Assunto: Designação da Senhora Rosângela Aparecida Gomes de Azevedo Sandoval, Escrivã Distrital de São João, Comarca de Uraí, para responder pelo Cartório Distrital de Frei Timóteo, naquela Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 07/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 022/93, DE MARIÁLVIA.--Proponente: Doutor Valdir dos Santos, Juiz de Direito, Diretor do Fórum.--Assunto: Designação do Senhor Carlos Zucolin Belasque, Escrivão do Cível da Comarca de Marialva, para responder pelo Cartório Criminal da mesma Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 18/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 51/93, DE GRANDES RIOS.--Proponente: Doutor Fernando Silva Gonçalves, Juiz de Direito.--Assunto: Designação da Senhora Ana Aparecida Sêga Martins, Auxiliar de Cartório, para responder pelo Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial daquela Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 13/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 67/93, DE LONDRINA.--Proponente: Doutor Sylvio Ramos Junior, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, em exercício na Direção do Fórum.--Assunto: Designação da Senhora Beatriz Xavier Rocha Carneiro Escrivã Distrital de São Luiz, Comarca de Londrina, para responder pelo Cartório da 10ª Vara Cível daquela Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 80/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 68/93, DE IVAIPORÁ.--Proponente: Doutora Rosana Andriquetto de Carvalho, Juíza de Direito.--Assunto: Designação do Senhor Agenor Pinheiro, Escrivão Distrital de Alto Porã, Comarca de Ivaiporã, para responder pelos Cartórios Distritais de Romeópolis e Arapuá daquela Comarca.--O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 21/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 70/93, DE URAÍ.--Proponente: Doutor Ismair Roberto Poloni, Juiz de Direito.--Assunto: Designação da Senhora Rosângela Aparecida Gomes de Azevedo Sandoval, Escrivã Distrital de São João, Comarca de Uraí, para responder pelo Cartório Distrital de Rancho Alegre, daquela Comarca. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 09/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

DESIGNAÇÃO Nº 71/93, DE Mallet.--Proponente: Doutor Udenir Sgarbi, Juiz de Direito.--Assunto: Designação do Senhor Jaroslau Hriniewicz, Empregado Juramentado para responder pelo Cartório Distrital de Vera Guarani, daquela Comarca. O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, REFERENDOU A PORTARIA Nº 11/92, DO JUÍZO DE DIREITO.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

P O R T A R I A N. 077/93

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Protocolado sob n. 00946/93, resolve:

R E A D A P T A R

LEOCADIA CHICORSKI BLASZYK matricula n. 5075, ocupante do cargo de Agente de Conservação nível 10, no nível 11 da carreira de Copeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fulcro nos artigos 119, 120, inciso II e 122, todos da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 11 de março de 1993.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente

P O R T A R I A N. 078/93

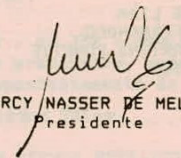
O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no Protocolado sob n. 02611/93, resolve:

T R A N S F E R I R

ADELAIDE DO ROSARIO GREIN ORACTZ matricula n. 5324, ocupante do cargo de Agente de Conservação nível 11, para igual

nível da carreira de Copeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com fulcro nos artigos 96 e 97, inciso I, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 11 de março de 1993.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente

Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO N. 078/93

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 02949/93, resolve:

CONCEDER

a **UNSPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO FILHO**, matrícula n. 5258, Oficial Judiciário nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1992, a partir de 01 de abril do corrente ano.

Curitiba, 10 de março de 1993.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 279

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHOS RELATORES

INCIDENTE DE FALSIDADE Nº 45714-1/01, DE PARANAGUÁ - VARA CÍVEL. Suscitantes: Maria de Amorim Nunes e outro. Adv.: Marly Borges Domingues. Suscitado: Edison Bertoldi. Adv.: Osmann de Oliveira. **DESPACHO:** J.. Intimem-se. (para que sejam tomadas providências para o cumprimento da Carta Precatória expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Paranaguá a esta Comarca). Curitiba, 08 de março de 1993. (a) JORGE MASSAD.

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 58281-2, DE CENTENÁRIO DO SUL - VARA CÍVEL. Impetrante: Maria Nazareth da Silva. Adv.: Odair Cirine. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsorte: Banco do Brasil S/A. **DESPACHO:** I - Recuidando a espécie, verifico que no edital de f. 67 (por xerox) restou descumprido o item V do art. 686 do C. P. Civil, isto é, não constou os recursos pendentes sobre a causa (ag. de instrumento e embargos de terceiro), valendo notar que quanto aos Embargos de 30, o Acórdão de f. 101/105 ainda não foi publicado. II - Assim, reconsidero o item I do despacho anterior e defiro a liminar p/ sustar a realização da praça, ante a nulidade do edital que a anunciou. III - Comuniquem-se via fax ou telefone à ilustre Juíza da Comarca de origem, e prossiga-se aguardando-se o que já foi determinado nos itens II e III de f. 106. Curitiba, 11 de março de 1993. (a) ANTONIO GOMES DA SILVA.

RELAÇÃO N. 280

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

ACÓRDÃO RECURSÓRIO N. 58280-3, DE PONTA GROSSA - 4A. VARA CÍVEL. Autor: Luiz Dódero. Advogados: Milton Costa Farias. Réus: Maria de Souza Langa e outro. **DESPACHO:** Concedo o prazo de dez dias para o

autor emendar a inicial, promovendo a intimação do Ministério Público (arts. 82, inc. I, 84 e 284 do CPC), sob pena de indeferimento. Intime-se. Em 10 de março de 1993. (a) LEONARDO LUSTOSA.

RELAÇÃO N.º 281

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

A EMBARGADA - CINCO DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 48269-3/01, DE CURITIBA - 2a. VARA CÍVEL. Embargante: Aero Veículos e Serviços Ltda. Embargada: M.D.K. Engenharia de Projetos Ltda. Adv.: Cláudio Xavier Petryk

A EMBARGADA PARA IMPUGNAÇÃO - QUINZE DIAS.

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 42488-4/01, DE CURITIBA - 4a. VARA. Embargante: Ivanir Morillas. Embargada: Distribuidora General Motors S/A. - Títulos e Valores Mobiliários. Adv.: Renato Cardoso de Almeida Andrade.

RELAÇÃO N. 282

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

APELAÇÃO CÍVEL N. 44957-2 DE CASCAVEL 2A. VARA CÍVEL Apelantes: Agropastoril Miroca Ltda e outro. Adv.: José Alberto Dietrich Filho, Juarez Alberto Dietrich, Izis M.D. Lechiu, Wilson Ruy Barletta e José Pimentel Maia. Apelado: Banco Bamerindus do Brasil S/A. Adv.: Paulo Roberto Abrao e Luiz Alberto Ayres Busse. **DESPACHO:** A providência solicitada deve ser agilizada pela própria parte interessada, e não pelo relator. Em 10 de fevereiro de 1993. (a) DUARTE MEDEIROS.

RELAÇÃO N.º 283

SEXTA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AO APELADO - CINCO (05) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 57024-3 DE MARINGÁ, 4a. VARA CÍVEL. Apelantes: Agropecuária Sinal Verde Ltda. e outro. Apelado: Banco Bamerindus de Investimento S/A. Advogado: Cícero Braz Portugal.

AO APELANTE - CINCO (05) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 57524-8 DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON. Apelante: Banco Bamerindus de Investimento S/A. Advogado: Cícero Braz Portugal. Apelados: R. Mariano & Souza Ltda. e outros.

A APELADA - CINCO (05) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 52625-0 DE PARANAVAI. Apelante: Denise Bueno Fuza. Apelada: Viação Garcia Ltda. Advogados: Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho.

Divisão de Processo Crime

RELHAU N. 097.

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
VISTA À PARTE

AO APELANTE PARA RAZOES DE APELAÇÃO - 8 (OITO) DIAS.

APELAÇÃO CRIMINAL N. 57997-1, DE MARIALVA. Apelante: Orlando Rodrigues Gomes Júnior. Advogados: Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho. Apelado: Ministério Público.

Serviço de Preparo

RELAÇÃO N. 027/93

AUTOS AGUARDANDO PREPARO AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - PRAZO 10 DIAS.

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ANTONIO FURTADO DA R FROTA
EGON BOCKMANN MOREIRA
LUIZ ALVES DA FROTA
LUIZ FERNANDO MARTINS BONETTE
MARCAL JUSTEN FILHO

PROCESSO

01
01
01
02
01

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.F.